

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS E ASSESSORIA DE
CONTABILIDADE PÚBLICA

O *CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP-11*, serviço de fiscalização de profissão, criado conforme estabelece a Lei nº 5.766 de 20.12.1971, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.524.0001-38, com endereço à Rua Carlos Vasconcelos, nº 2521 – Joaquim Távora, CEP 60115-171, Fortaleza - CE, representado, neste ato, por seu Conselheiro-Presidente, **DIEGO MENDONÇA VIANA**, brasileiro, solteiro, psicólogo (CRP-11/06632), portador da carteira de identidade nº 2002009009083 – SSP-CE e do CPF nº 025.369.423-09, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, doravante denominado *CONTRATANTE*, e a *EMPRESA BC – BERIGRE CONTABILIDADE* com razão social *DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA – ME*, inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob o nº 14.790.371/0001-29, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2020, Sala 702, Aldeota, Fortaleza-CE, representado por *DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA*, brasileiro, casado, contador, CRC-CE nº 014.353/O-7, RG nº 187594389, SSP-CE, CPF nº 366.542.303-10, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, doravante denominada *CONTRATADA*, têm entre si, justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do contrato estabelecido nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2018 e findando em 01 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal a ser pago será majorado em 10% (dez por cento) como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o valor mensal a ser pago, de R\$ 6.625,97 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171
Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

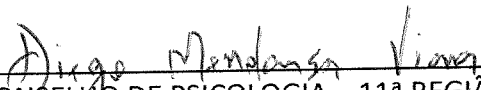
SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602
Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br



E por estarem assim juntos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Fortaleza, 01 de março de 2018.



CONSELHO DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO
DIEGO MENDONÇA VIANA



DANIEL BERIGRE/MATEUS FILGUEIRA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Maria Osilmar Gonçalves Bonfim*
CPF nº: *013.860.193-72*
RG nº: *20074100160*

Nome: *DEBORA LEMOS DE MOURA*
CPF nº: *050.592.363-74*
RG nº: *200800923889*

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171
Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 - Lagoa Seca - CEP- 63.040-602
Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br